



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN/10 Nº 007/2015

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 39, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356/2004, com alterações contidas na Resolução 460/2009.

CONSIDERANDO

O disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Resolução CFN nº 441/2008; e

A indicação dos nomes dos integrantes e constituição das mesas eleitorais, pela Comissão Eleitoral, conforme reunião em 19 de Agosto de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Mesa Eleitoral, que irá funcionar na sede do Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região, com a seguinte composição:

Presidente: GEOVANA FLORIANO PEREIRA – CRN/10 nº 2419

Secretária: PATRICIA VIVIANE FORTUNATO – CRN/10 nº 4305

Mesária: FERNANDA MACHADO PERAZI – CRN/10 nº 4400

Suplentes: CLARISSE CORBELINI DE SOUZA – CRN/10 nº 2580; FRANCINE DOS SANTOS SERAFIM – CRN/10 nº 3398; LEIDIANE CRISTINA DAVID GUTIERREZ – CRN/10 nº 4043.

Art. 2º - Compete à Mesa Eleitoral Especial, as seguintes funções:

I – resolver os casos omissos e de exceção, ressalvadas as competências da Comissão Eleitoral;

II – receber e apurar os votos de eleitores em situação de exceção;

III – elaborar a ata de votação, repassando-a a Comissão Eleitoral.

Art. 3º - A respectiva mesa eleitoral especial irá funcionar somente no dia 01/09/2015, no horário das 9h às 12h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de Agosto de 2015

GREICE BORDIGNON
Nutricionista - CRN/10 nº 0571
Presidente em exercício